DECRETO N° 21770, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal n° 4275, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal n° 4313, de 31 de março de 2006.

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP, com mandato de dois anos, admitida uma recondução os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Evandro Manoel Firmino da Fonseca, matrícula 111.013 - Titular.
- Cássia Rosália de Melo Alves, matrícula 102.305 - Titular.
- Vânia Alves Estevão, matrícula 101.108 - Titular.

- Nilma Nogueira do Amaral Rocha, matrícula 103.775 - Suplente.
- José de Calazans Silva, matrícula 101.144 - Suplente.
- Sérvio Túlio Sendin, matrícula 111.358 - Suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

~~- Vicente de Paula Araújo, matrícula 0933 - Titular.~~
~~- Robert Eustáquio dos Anjos, matrícula 1008 - Titular.~~

~~- Renato Cássio Del Gaudio Duarte, matrícula 1000 - Suplente.~~
~~- Ana Cristina Bambirra Braga, matrícula 2000 - Suplente.~~ ***(Redação original).***

~~II - Representantes do Poder Legislativo:~~

~~- Vicente de Paula Araújo, matricula 0933 - Titular~~
~~- Ana Cristina Bambirra Braga, matrícula 2000 - Titular~~

~~- Renato Cássio Del Gáudio Duarte, matrícula 1000 - Suplente~~
~~- Kátia Aparecida Silveira, matrícula 1013 - Suplente~~ ***(Inciso II com redação dada pelo decreto nº 23558, de 14/08/2007).***

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Vanilda Correia de Souza Santiago, matrícula 1006 – Titular.
- Margareth Melo Resende Butori, matrícula 1057 – Titular

- Kátia Aparecida Silveira, matrícula 1013 – Suplente. ***(Inciso II com redação dada pelo decreto nº 28427, de 22/04/2010).***

III - Representantes dos servidores ativos:

A) Quadro Setorial da Administração
B)
~~- Ednelson de Freitas Amaral, matrícula 102.274 - Titular.~~

~~- Antônio Alves Cunha, matrícula 104.156 - Suplente.~~ ***(Redação original).***

~~A) - José Aleixo Jacinto, matrícula 201.303-7 - Titular~~
~~- Antônio Alves Cunha, matrícula 104.156 - Suplente~~ ***(Letra A do Inciso III com redação dada pelo decreto nº 23558, de 14/08/2007).***

- José dos Santos Rosa – matrícula 0206016-7 – Titular
- Paulo Henrique da Silva – matrícula 0120589-7 Suplente. ***(Letra A Inciso III com redação dada pelo decreto nº 28528, de 20/05/2010.).***

~~B) Quadro Setorial da Saúde~~
~~- Berenice de Freitas Diniz, matrícula 201.017- Titular.~~
~~- Lécio Gregório Brandão, matrícula 200.690 - Suplente.~~ ***(Redação original).***

B) Quadro Setorial da Saúde
- Rita de Cássia Barbosa Cunha, matrícula 00768 - Titular.
- Rosária Martins Rodrigues, matrícula 08336 - Suplente. ***(Letra B com redação dada pelo decreto nº 27180, de 25/5/2009).***

~~C) Quadro Setorial da Educação~~
~~- Beatriz da Silva Cerqueira, matrícula 114.755 - Titular.~~
~~- José Augusto Ferreira Dorna Martins, matrícula 111.804 - Suplente.~~ ***(Redação original).***

~~C) Quadro Setorial da Educação~~
~~- Beatriz da Silva Cerqueira, matrícula 114.755 - Titular~~
~~- Luciana Maria Pinto, matrícula 20296 - Suplente~~. ***(Letra C com redação dada pelo decreto nº 27180, de 25/5/2009).***

C) Quadro Setorial da Educação:
- Beatriz da Silva Cerqueira, matrícula 114.755-2 – Titular
- Denise de Paula Romano, matrícula 0120390-8 – Suplente. ***(Letra C com redação dada pelo decreto nº 28427, de 22/04/2010).***

IV - Representantes dos inativos e pensionistas

- Marta Sandra Ribeiro Mendes, matrícula 101.636 - Titular.
- Mauro Silva Reis, matrícula 104.145 - Titular.

- Maria Lucia Amaral, matrícula 109.111 - Suplente.
- Abel José Martins de Almeida, matrícula 104.145 - Suplente.

Art. 2° - A função de Conselheiro é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 15 de setembro de 2006

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal de Betim

Oscar Diniz Rezende
Procurador-Geral do Município

Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de fInanças, Planejamento e Gestão